PUBLICADO DOC 10/10/2013, PÁG 141

PARECER Nº 2135/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 183/2012.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, institui a “Campanha de Educação Ambiental” na área educacional do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, mas interpôs substitutivo para adequar o projeto aos ditames da legislação nacional sobre o tema.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao substitutivo da CPUMMA.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a iniciativa está assentada em uma preocupação que é generalizada, qual seja, aquele referente à construção de uma sociedade sustentável e mais próspera do ponto de vista ambiental. Trata-se, por tanto, de propositura relevante e inarredável.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CPUMMA.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 09/10/2013

Reis - (PT) - Presidente
Floriano Pesaro - (PSDB) - Relator
Edir Sales - (PSD)
Jean Madeira - (PRB)
Orlando Silva - (PCdoB)
Ota - (PSB)
Toninho Vespoli - (PSOL)